



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2021 a 2023**

**BARREIRAS
2021**

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Reitor

ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor

JAQUELINE FRITSCH
Pró-Reitora Administração

DANIELA CRISTINA CALADO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação

LERIANE DA SILVA CARDOZO
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

VANESSA GODOY KINOSHITA
Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação

VALDEILSON SOUZA BRAGA
Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias

RAFAEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES
Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

RUBIO JOSÉ FERREIRA
Diretor do Centro das Humanidades

JAIRO TORRES MAGALHÃES JÚNIOR
Diretor do Centro Multidisciplinar da Barra

TONY SILVA ALMEIDA
Diretor do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa

BRUNO MOTTA OLIVEIRA
Diretor do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães

VERA REGIANE BRESCOVICCI
Diretora do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

DESIGNADA PELA PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 059/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Simone Leal Souza Coite – Técnica Administrativa em Educação/ Presidente da Comissão/Titular

Anne Gabriele Lima Sousa de Carvalho – Docente/ Vice Presidente da Comissão/Titular

Luciana Cristina de Oliveira Cândido – Docente/Titular

Pedro Dias Pinto – Docente/Titular

Dennis Coelho Cruz – Docente/Suplente

Hélio Cordeiro dos Santos – Técnico Administrativo em Educação/Titular

Thauana Amanda Rocha Lucas de Almeida – Técnica Administrativa em Educação/Titular

Osmário Pereira dos Santos Silva – Técnico Administrativo em Educação/Suplente

Ingrid Sara de Almeida Melo – Estudante/Titular

Mariana Farias da Silva – Estudante/Titular

Fernando do Prado Vieira – Estudante/Titular

Elisabete Tâmara Galvão dos Santos – Sociedade Civil/Titular

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. HISTÓRICO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFOB	6
3. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8
4. OBJETIVOS	11
5. METODOLOGIA	12
6. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	18
REFERÊNCIAS	

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nomeada pela Portaria Normativa UFOB nº 059/2021, de 16 de novembro de 2021, através deste documento, apresenta o seu Projeto de Autoavaliação Institucional referente ao Ciclo Avaliativo 2021 - 2023.

Inicialmente, é importante destacar que o processo de avaliação institucional ocorre a partir de dois caminhos: a autoavaliação (ou avaliação interna), de responsabilidade da própria Instituição de Ensino Superior (IES), com base nas orientações e diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES); e a avaliação externa, de responsabilidade das comissões designadas pelo INEP.

Na política de autoavaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) há uma subdivisão em Autoavaliação Institucional e Avaliação Interna de Curso de Graduação. Neste sentido, no que tange à Autoavaliação Institucional, conforme indicado no Regimento Geral da UFOB, em seu Artigo 28 Parágrafo Único, “a operacionalização do processo de avaliação institucional ficará a cargo da Comissão Própria de Avaliação - CPA, com regimento interno aprovado pelo Consuni”; enquanto a Avaliação Interna de Curso de Graduação, conforme o Art. 150 do Regulamento de Ensino de Graduação (REG), deve ser “conduzida pelo órgão gestor de ensino de graduação, com apoio do Colegiado do Curso de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante - NDE a ele vinculado”. Considerando-se essa subdivisão, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela condução da autoavaliação institucional e não pela avaliação interna de cursos, que é conduzida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

A Autoavaliação Institucional foi instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com o objetivo de avaliar a qualidade da Educação Superior e orientar a expansão da sua oferta. Busca-se, com isso, o aumento permanente da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

O Sinaes considera a autoavaliação institucional como um dos instrumentos

indispensáveis para o autoconhecimento e tomada de decisões pelas Instituições de Educação Superior (IES). Prevê a autoavaliação como a primeira etapa da avaliação das instituições, sendo concebida pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES (BRASIL, 2004) como processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age.

Concebida como processo de estudo, de autoanálise, em um movimento cíclico e contínuo, a autoavaliação poderá provocar um olhar reflexivo da instituição sobre si mesma, em todas as suas dimensões. Buscará refletir, assim como um espelho, o conteúdo e a forma das ações administrativas, financeiras e pedagógicas, a ponto de revelar as potencialidades e fragilidades desses componentes institucionais.

Assim sendo, a autoavaliação implica no posicionamento dos sujeitos da universidade a respeito do conjunto das dimensões e atividades institucionais, apresentando subsídios para decisões coletivas em prol da melhoria da gestão acadêmica, do trabalho pedagógico e administrativo de uma IES. O resultado desse processo será uma importante ferramenta de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A Avaliação Institucional envolve vários agentes, processos e é realizada a partir de dez dimensões, configuradas em Eixos pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 65/2014 (BRASIL, 2014), apresentados mais adiante.

O processo de Autoavaliação Institucional, nesta direção, visa promover uma avaliação global e integrada da Universidade Federal do Oeste da Bahia, possibilitando a identificação de suas potencialidades e pontos de melhoria. A partir da orientação da CONAES, exige-se um trabalho planejado, com clareza conceitual e metodológica que se faz pela produção de informações válidas e confiáveis, participação da comunidade acadêmica, compromisso explícito dos dirigentes da IES e o uso efetivo dos resultados, esperando-se construir uma cultura de avaliação institucional participativa, democrática e com efetividade acadêmica e social.

Este projeto de autoavaliação institucional está estruturado da seguinte forma: inicialmente é apresentada uma breve contextualização histórica do processo de autoavaliação realizado pela CPA; posteriormente é explanada a concepção e os princípios da autoavaliação institucional; em seguida são apresentados os objetivos, a metodologia, o plano de trabalho e a infraestrutura necessária para a realização do processo de autoavaliação institucional.

2. HISTÓRICO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFOB

A UFOB foi criada pela Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resultado do desmembramento do *campus* de Barreiras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), até então denominado Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS)¹. A Resolução Consuni nº 002, de 19 de novembro de 2015, regulamentou a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela condução do processo de avaliação interna, ou autoavaliação institucional. Com esse marco, publicou-se a Portaria Consuni nº 274, de 12 de maio de 2016, a qual foi revogada pela Portaria Consuni nº 290, de 20 de maio de 2016, ambas com o objetivo da UFOB implementar a política de autoavaliação institucional do Sinaes, bem como subsidiar a avaliação de cursos para fins de regulação do Ministério da Educação.

Considerando que a Resolução Consuni nº 002/2015 tratava, exclusivamente, da composição da CPA da UFOB, o trabalho da comissão, naquele momento, teve como foco a elaboração de marcos teórico-metodológicos e legais, bem com a realização de estudos sobre a temática da avaliação institucional (interna e externa) e da legislação nacional pertinente ao Sinaes. Nessa direção, os membros da CPA assumiram a responsabilidade pela elaboração da proposta do regimento e do projeto de autoavaliação institucional. O primeiro documento, a ser submetido à análise e aprovação do Consuni; o segundo, apreciado no âmbito da própria comissão. O projeto de autoavaliação embasou-se na concepção e princípios da autoavaliação institucional formativa, que advoga um processo contínuo e intencional para conhecimento e autoconhecimento das atividades realizadas na IES, com vistas a subsidiar melhorias e aperfeiçoamento da realidade avaliada. Em face das circunstâncias do processo de implantação da UFOB, o movimento de elaboração do Regimento Interno da CPA delongou-se, com aprovação pela Resolução Consuni nº 004, de 14 de setembro de 2018, que tratava da sua composição. A partir dessa Resolução, a composição da CPA se deu por representantes de todos os segmentos da universidade, em iguais proporções.

Com isso, a Portaria nº 216, de 29 de novembro de 2018, instituiu a nova composição, formada por representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos, estudantes e sociedade civil. Considerando a indicação do art. 11 da citada resolução, a CPA deliberou, naquele momento, pela designação de comitês assessores em cada Unidade Universitária fora da sede para contribuir com o desenvolvimento do plano de trabalho da comissão em cada centro fora de sede.

No período compreendido entre maio de 2016 e maio de 2018, a CPA realizou suas ações de organização interna, a partir de atividades de estudos sobre o Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e os marcos teóricos e conceituais da avaliação institucional na

perspectiva da autoavaliação.

No que se refere aos relatórios protocolados anualmente junto ao INEP nesse período, a CPA os elaborou mediante sistematização de informações a respeito dos processos de implantação da UFOB a partir de análise documental, tomando como instrumento os relatórios setoriais da administração central e das Unidades Universitárias.

No período de 2018 a 2020, com o regulamento da CPA e seu projeto de autoavaliação institucional aprovados, os trabalhos realizados pela comissão foram planejados e implementados a partir de uma agenda de trabalho, com atividades periódicas, realizadas mediante reuniões por videoconferência, com a participação dos comitês e de servidores colaboradores interessados no propósito da autoavaliação institucional.

Destaca-se que em 2018 foi iniciada a consulta à comunidade, mediante formulário eletrônico em um ambiente de ampla divulgação, com visitas às salas de aulas e participações em reuniões com docentes para a divulgação da consulta à comunidade, que acontecia por adesão.

De posse das respostas aos formulários das três categorias, docente, TAE e estudantes, a CPA trabalhou intensamente na organização, tabulação e sistematização dos dados em gráficos, tabelas e quadro de modo a contemplar os posicionamentos dos participantes no relatório técnico. A CPA apresentou os resultados ao Conselho Universitário, bem como aos Conselhos Diretores, divulgando-os à comunidade acadêmica.

Em 2020 e 2021, a situação gerada pela pandemia de COVID-19, e as especificidades da UFOB nesse contexto, demandaram o planejamento e execução de outros diagnósticos voltados para a autoavaliação institucional, diferenciando-se dos realizados nos anos anteriores, dificultando a continuidade da consulta à comunidade, naqueles moldes, e levando à solicitação e incorporação dos relatórios anuais das Pró-Reitorias e dos Centros Multidisciplinares na análise.

No ano de 2021, os processos de planejamento e avaliação institucional também passaram por discussões e mudanças, devido ao fim do mandato da maioria dos membros que compunham a comissão anterior, levando à eleição de nova representação de membros das diferentes categorias da comunidade universitária e da externa, responsáveis pela elaboração do projeto de autoavaliação para este novo ciclo.

Além dessas atividades, a CPA tem, desde o início da sua formação, participado, efetivamente, dos processos de avaliação externa dos cursos de graduação da UFOB, para fins de autorização e reconhecimento, em reuniões com os avaliadores designados pelo INEP.

3. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O planejamento da autoavaliação exige decisões a respeito de quais fundamentos teóricos orientarão as ações a serem desenvolvidas, haja vista que se trata de um processo imbricado de questões epistemológicas, éticas, políticas e pedagógicas. A depender da concepção de sociedade, de educação e de universidade, vai se definindo a concepção de avaliação, bem como seu significado no contexto da educação superior. Conforme anuncia Dias Sobrinho (2002, p. 69):

A opção por um determinado modelo de avaliação institucional se insere no quadro de uma opção epistemológica e ética que corresponde a uma determinada visão de mundo. Obviamente, essa opção não é neutra, nem neutros serão os modelos de avaliação.

Assim, na defesa de que a universidade é uma instituição que possui uma função pública, formadora de cidadania, produtora e difusora dos conhecimentos e promotora da crítica em benefício dos interesses mais amplos da sociedade e da nação (DIAS SOBRINHO, 2002, p.21), advoga-se a concepção formativa de avaliação institucional.

A concepção formativa articula-se com esse entendimento de universidade, porque não enfatiza indicadores quantitativos, valorizando a mensuração dos resultados produzidos pelas instituições para uma prestação burocrática de contas à comunidade. Ao contrário, potencializa um processo sistemático e intencional para identificar, compreender e analisar o desenvolvimento das ações realizadas com vistas a melhorias, ao aperfeiçoamento e à retroalimentação da realidade avaliada. Desse modo, a avaliação formativa não possui uma finalidade em si mesma, pois subsidia um curso de ação que visa construir um resultado previamente definido.

A função formativa da avaliação institucional é, segundo Fernandes (2002), responsável pelo processo de maturação institucional. Reflexão, discussão, definição de prioridades, construção de uma rede de sentidos e significados para o desenvolvimento do papel social da instituição.

Assim sendo, a avaliação formativa na Universidade só tem sentido se estiver a serviço da construção e ou reconstrução do projeto educativo desta instituição. Avalia-se para que os sujeitos envolvidos nesta dinâmica possam compreender seus contextos, sua condição concreta de existência em termos de ideias, projetos e ações e, de posse dessas informações tomarem decisões que levem a universidade a cumprir a sua missão.

Isso se faz considerando que:

A avaliação institucional deve ser promovida como um processo de caráter

essencialmente pedagógico. Não se trata apenas de conhecer o estado da arte, mas também de construir (...) reconhecer as formas e a qualidade das relações na instituição, construir articulações, integrar ações em malhas mais amplas de sentido, relacionar as estruturas internas aos sistemas alargados das comunidades acadêmicas e da sociedade (DIAS SOBRINHO, 1995, p. 56).

Em tal ponto de vista, a avaliação só adquire relevância se for pensada na perspectiva de mediação das intenções propostas e das realizadas, tendo como contexto de análise a realidade histórico-social em que a universidade está situada. Isso se faz necessário para ratificar os valores sociais, pedagógicos e políticos da instituição avaliada, formalizados, essencialmente, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), entre outros.

Sendo um ato político e ético, a avaliação pressupõe definir princípios em decorrência da função social da universidade, do desenvolvimento de suas atividades fins e de sua responsabilidade com a sociedade. A concepção formativa de avaliação institucional orienta-se pelos seguintes princípios:

a. globalidade: possibilita que todos os elementos que estruturam a universidade sejam pauta de avaliação. O ensino, a pesquisa, a extensão, a infraestrutura, a gestão, entre outros que compõem a instituição precisam fazer parte da avaliação para que seja a mais sempre mais completa, superando as análises fragmentadas e parciais.

Compreender “o todo” institucional, com suas limitações e possibilidades, requer um complexo trabalho de integração de dados e informações em suas dimensões e sentidos atribuídos pela comunidade acadêmica.

b. continuidade: permite que a avaliação seja um ato permanente, processual e cotidiano, implicando na construção de uma cultura avaliativa. Ademais, possibilita a comparabilidade das informações e dados de um determinado momento a outro.

Processos permanentes estimulam a cultura da avaliação educativa que se internaliza no cotidiano institucional;

c. participação: possibilita a ação voluntária, democrática, e de responsabilidade social dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica. A autoavaliação logrará êxito se for coletivamente assumido como uma ação integrante da universidade, contando com a participação dos atores que a constroem;

d. legitimidade política e técnica: reconhece os sujeitos e o trabalho por eles desenvolvidos no processo avaliativo, sob uma perspectiva de respeito, confiança, negociação, comunicação, transparente e de responsabilidade coletiva;

e. não premiação ou punição: valoriza a promoção de processos e seus resultados como ação formativa.

Faz-se necessário destacar que, os princípios acima sinalizados estão em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional da UFOB. Esses princípios

podem induzi-la a utilizar os resultados da autoavaliação em prol da melhoria dos projetos da universidade, a qualificação permanente de suas políticas e práticas, por meio de decisões institucionais coletivas. Assim, a universidade assume a titularidade de um modelo de avaliação construído pelos atores envolvidos nos embates e práticas cotidianas, conforme anunciada por Belloni (1996, p. 8) “o autoconhecimento e a tomada de decisão com a finalidade de aperfeiçoar seu funcionamento e seus resultados”.

Com a titularidade da avaliação, a universidade poderá, de forma mais contextualizada, submeter-se aos processos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como de credenciamento e reconhecimento institucional, uma vez que a autoavaliação institucional é considerada pelo MEC/INEP (2004) referencial básico para subsidiar a regulação nacional, nos termos do Decreto nº 5.773/2006, republicado em 2010.

Assim, a autoavaliação institucional na perspectiva formativa viabiliza um contínuo movimento de conhecimentos, reflexões e juízos de valor sobre a universidade em prol do desenvolvimento dos compromissos que a UFOB assume como valores fundamentais da sua existência.

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

Conduzir o processo de autoavaliação institucional da UFOB no triênio 2021-2023, com base nas orientações do SINAES e em consonância com o PDI, de modo a possibilitar a elaboração de diagnósticos para subsidiar a tomada de decisões pela gestão da universidade.

4.2 Específicos

- i. Empreender ações para a identificação das potencialidades e das fragilidades da instituição no triênio 2021-2023;
- ii. Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo de autoavaliação;
- iii. Produzir conhecimentos que possibilitem contribuir para a melhoria da qualidade das ações e políticas institucionais;
- iv. Aprimorar as estratégias, técnicas e instrumentos para a autoavaliação institucional, possibilitando a constante melhoria do processo de autoavaliação;
- v. Elaborar anualmente o Relatório de Autoavaliação Institucional, sendo dois parciais e um final, referente ao triênio.
- vi. Promover ampla divulgação e discussão dos resultados da autoavaliação institucional, visando estimular um processo constante de reflexão, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas para a melhoria da universidade.

5. METODOLOGIA

Os caminhos metodológicos para a preparação, desenvolvimento e consolidação da autoavaliação institucional serão formalizados nesta seção, visando materializá-la de modo sistemático, abrangente e de conjunto, com a necessária produção de sentidos e significados sobre as principais atividades, estruturas e relações da UFOB.

Nesta direção, as dimensões que subsidiam a autoavaliação institucional, são as definidas na Lei do Sinaes nº 10.861/2004, agrupadas em eixos conforme a nota Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, apresentados no quadro a seguir:

Quantidade	Identificação dos Eixos	Dimensões
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3	Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4	Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
Eixo 5	Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física

Quadro 01: Eixos que contemplam as dez dimensões da Lei nº 10.861/2003, Art. 3º

Fonte: Elaboração a partir da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES.

Os eixos/dimensões acima relacionados norteiam a construção dos instrumentos para coleta de dados e que representam a principal fonte de informações utilizadas pela CPA para realização do diagnóstico institucional no ciclo 2021-2023. Deste modo, para a produção de informações e dados contextualizados e integrados sobre questões essenciais da universidade, a abordagem realizada terá natureza qualitativa, com a devida conjugação com a abordagem quantitativa, mediante os seguintes instrumentos: (i) Análise documental; (ii) Questionário.

A pesquisa documental possibilitará reunir e integrar informações e dados secundários sobre a atuação da universidade, formalizada em documentos oficiais. Os documentos para Ludke e Menga (1986, p.39) são:

Fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações da pesquisa. Representam ainda uma fonte natural de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto.

A realidade institucional pode ser identificada por meio de documentos oficiais e técnicos da UFOB, que contemplam aspectos das dimensões autoavaliadas, bem como em documentos da Política da Educação Superior conexas com a produção da universidade, tais como:

- a) Projeto Político-Pedagógico Institucional - PPPI;
- b) Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- c) Relatório anual de Gestão da UFOB;
- d) Relatórios anuais técnicos das Pró-Reitorias e Centros Multidisciplinares.

Os relatórios técnicos das Pró-Reitorias e Centros Multidisciplinares serão solicitados anualmente no ciclo avaliativo 2021-2023, e deverão ser elaborados seguindo um roteiro proposto pela CPA, abrangendo os cinco eixos avaliativos do Sinaes, para subsidiar as informações apresentadas pelos órgãos gestores, de modo a atender os objetivos de autoavaliação institucional, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Roteiro para os relatórios técnicos dos órgãos gestores da UFOB

Quantidade	Eixos e Dimensões	Informações Solicitadas
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional - Dimensão 8	Dimensão 8 - Dados sobre a forma como os resultados da última autoavaliação institucional foram apropriados.
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional - Dimensão 1 e Dimensão 3	Dimensão 1 - Dados referentes à busca ou alcance das metas contidas no PDI, com detalhamento das ações voltadas para essas metas e dificuldades encontradas; Dimensão 3 - Dados referentes ao conjunto de políticas e/ou eventos que representem ações voltadas para a responsabilidade social (resumo da ação, período, núcleo responsável, quantitativos relevantes).

Eixo 3	Políticas Acadêmicas - Dimensão 2, Dimensão 4 e Dimensão 9	<p>Dimensão 2- Quais foram as ações, políticas e projetos para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão desenvolvidos: realização, síntese de resultados esperados e resultados alcançados, quantitativos relevantes;</p> <p>Dimensão 4- Quais foram as ações voltadas para a comunicação com a sociedade (lives, ofícios, informativos, páginas, canais, etc.) com quantitativos relevantes;</p> <p>Dimensão 9 – Quais as principais demandas dos estudantes e quais foram as principais medidas instituídas, com quantitativos relevantes.</p>
Eixo 4	Políticas de Gestão - Dimensão 5, Dimensão 6, Dimensão 10	<p>Dimensão 5 - Quais ações e políticas voltadas para a formação, progressão e apoio à saúde e bem-estar dos servidores, com quantitativos relevantes;</p> <p>Dimensão 6 – Quais as principais dificuldades enfrentadas e avanços alcançados pelos órgãos gestores;</p> <p>Dimensão 10 – Quais as principais dificuldades financeiras e as medidas implementadas a partir delas.</p>
Eixo 5	Infraestrutura Física - Dimensão 7	<p>Dimensão 7 - Dados sobre qual a infraestrutura requerida pela comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos e estudantes) e qual a disponibilizada para o desenvolvimento das atividades..</p>

Fonte: CPA, 2021

Além dos documentos supracitados, salienta-se a necessidade de empreender estratégias de maior aproximação entre os processos de autoavaliação institucional e de avaliação interna de curso de graduação, com vistas ao aprimoramento da autoavaliação da UFOB. Neste sentido, os relatórios de avaliação interna de curso de graduação, elaborados pela PROGRAD, podem representar importantes documentos para um maior alcance do diagnóstico elaborado pela CPA. Para outras estratégias visando um maior diálogo entre os processos de avaliação interna realizados na UFOB, faz-se necessário um diálogo mais aproximado entre a CPA e a PROGRAD.

Considera-se também a necessidade de realização da consulta à comunidade como estratégia fundamental para o processo de autoavaliação institucional, através da utilização de um questionário. O questionário toma como base os eixos/dimensões propostos pelo Sinaes, para a elaboração de questões fechadas e/ou abertas sobre determinados recortes da realidade institucional.

Em cada eixo/dimensão, a elaboração das questões se baseia na seleção de indicadores (recortes do real) adequados à compreensão da realidade institucional da UFOB, uma vez que a autoavaliação se produz em determinadas situações concretas, a partir de condições objetivas. Desta forma, cada indicador norteia perguntas específicas para a produção de conhecimentos sobre a UFOB.

O questionário para consulta à comunidade deverá ser respondido no segundo e terceiro anos do ciclo avaliativo 2021-2023 por docentes, técnicos-administrativos e estudantes, buscando-se as convergências e divergências dos diferentes segmentos em relação aos aspectos avaliados em comum, mas também considerando-se a necessidade da apresentação de questões específicas às experiências particulares de cada segmento na universidade.

O questionário será disponibilizado em versão *online*, hospedado no *site* institucional da UFOB, em período determinado pelo cronograma de autoavaliação institucional da CPA, visando a abrangência do maior número possível de participantes, considerando-se essa participação voluntária e de forma anônima.

Os resultados da coleta, tabulação e análise dos dados dos documentos e dos questionários nortearão a elaboração de relatórios de autoavaliação institucional, documentos que expressarão a dinâmica do trabalho de levantamento de dados e informações, os resultados obtidos e as sugestões para as ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico científica, dentre outras, que municiem a tomada de decisão institucional.

Os relatórios serão assim organizados, visando o atendimento à orientação da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 65, de 09 de outubro de 2014 (BRASIL, 2014): primeiro relatório parcial referente ao ano base 2021, segundo relatório parcial referente ao ano base 2022 e um relatório final referente ao triênio 2021-2023. A referida Nota Técnica define, além da periodicidade, o roteiro para o Relatório de Autoavaliação Institucional, estruturando-o em cinco partes: introdução, metodologia; apresentação dos resultados; análise dos dados e das informações; e ações com base na análise.

Considerando-se o agravamento da situação pandêmica em 2021 e a recomposição da CPA no mesmo ano, neste ciclo avaliativo os relatórios parciais e final serão elaborados com base nos seguintes instrumentos: primeiro relatório parcial, análise documental;

segundo relatório parcial, análise documental e questionário; relatório final, análise documental e questionário.

Convém destacar que, por mais que a autoavaliação promova um diagnóstico das dimensões e atividades da universidade, sua principal contribuição consiste em lançar luzes para as ações que poderão ser realizadas rumo à qualificação de suas políticas e práticas. É notório que em uma universidade há potencialidades e fragilidades que precisam ser reconhecidas e/ou superadas.

Na perspectiva da autoavaliação como instrumento de identificação de potencialidades e fragilidades com vista ao aperfeiçoamento da universidade, a participação ativa de docentes, estudantes e técnicos-administrativos como sujeitos internos politicamente situados na sociedade, na universidade é essencial em todas as etapas do processo autoavaliativo. A comunidade externa representada pelos egressos da UFOB e outros sujeitos da sociedade civil organizada também poderá participar do processo avaliativo, a partir da elaboração de novos instrumentos, no decorrer do processo de autoanálise do processo pela CPA, visando o constante aperfeiçoamento da autoavaliação institucional.

Para tanto, é preciso estratégias de sensibilização mediante campanhas publicitárias, reuniões, palestras, seminários, entre outros. Nessas ocasiões, é importante o registro do papel da CPA, dos objetivos da autoavaliação institucional, das formas de sua materialização, dos sujeitos participantes, da formalização e usos dos resultados pela UFOB. Isso se faz necessário, para que os sujeitos participem com envolvimento, a partir do reconhecimento da importância e necessidade dessa participação.

A partir desses elementos, apresenta-se o plano de trabalho a seguir, com vistas à operacionalização do trabalho de autoavaliação institucional pela CPA.

PLANO DE TRABALHO

Etapas	Ação	Detalhamento da ação
PREPARAÇÃO	Elaborar o Projeto de Avaliação Interna ou Autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões para a definição dos marcos teórico-metodológicos para a escrita do projeto; - Escrever a minuta do Projeto de Avaliação Interna ou Autoavaliação; - Aprovação do projeto pela CPA.
	Elaboração dos instrumentos de autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Realização reunião para a definição dos instrumentos; - Elaboração da proposta do questionário (instrumento obrigatório); - Elaboração do roteiro para os relatórios técnicos dos órgãos gestores.

DESENVOLVIMENTO		<ul style="list-style-type: none"> - Submeter os instrumentos para apreciação e contribuição da comissão; - Realização de reunião para finalizar e aprovar os instrumentos.
	Promover atividades de sensibilização com a comunidade acadêmica e externa da UFOB.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover campanha publicitária a participação na autoavaliação institucional; - Promover reunião com os diversos segmentos da UFOB para apresentação dos instrumentos e da importância da ampla participação na autoavaliação.
	Promover a autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a coleta de informações e dados pelo questionário e documentos.
CONSOLIDAÇÃO	Formalizar e divulgar os resultados da autoavaliação institucional	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a tabulação e análise dos dados; - Escrever o relatório; - Divulgar o relatório e promover a discussão dos resultados; - Planejar a próxima edição da autoavaliação institucional.

5. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

A realização da autoavaliação institucional na UFOB implicará na disponibilização da seguinte infraestrutura, para viabilizar o desenvolvimento dos trabalhos pela CPA:

- a) Espaço físico para o funcionamento da CPA, contendo mesa para reunião, cadeiras, computador, impressora, telefone, armários e arquivos;
- b) Um estagiário para auxiliar no trabalho de análise de dados;
- c) Equipamentos audiovisuais para o levantamento de dados e realização de webconferência;
- d) Apoio técnico e suporte digital para a criação de artes, divulgação de chamadas e de informações solicitadas pela CPA;
- e) Apoio financeiro e logístico para os eventos promovidos pela CPA e para a participação em eventos visando o processo formativo dos membros da CPA;
- f) Materiais para os eventos de formação e mobilização: pastas, blocos, canetas, banners.

REFERÊNCIAS

Brasil. Lei nº 10.861 (2004). Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes dá outras providências. **Diário Oficial da União** Federativa do Brasil de 15 de abril de 2004. Seção I, pp. 3-4. Brasília - DF.

_____. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisor e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais do sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mai.2006, n.88, Seção 1, p.6.

BELLONI, Isaura. Avaliação institucional: um instrumento de democratização da educação. **Revista Linhas Críticas**. Revista Semestral da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Brasília, volume 5, n.9, p.31-58, jul-dez, 1999.

CHIZZOTTI, A. (2006). **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8. ed. São Paulo: Cortez.

FERNANDES, Maria Estrela Araújo. **Avaliação institucional na escola: base teórica e construção do projeto**. 2.ed.Fortaleza: Edições D. Rocha, 2002.

GIL, Antonio Carlso. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GUTIÉRREZ, J. Grupo de discusión: Prolongación, variación o ruptura con el focus group? *Cinta Moebio*, 2011, 41: 105-122.

LEITE, Denise. **Reformas universitárias: avaliação institucional participativa**. Petrópolis: Vozes, 2005.

Ludke, Menga; ANDRÉ, Marli E.D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

RISTOFF, Dilvo. Avaliação institucional: pensando princípios. In: DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César (Org). **Avaliação Institucional: teoria e experiências**.2.ed.São Paulo: Cortez, 2000.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. **Avaliação Institucional nas universidades brasileiras: diagnostico e perspectivas** [S.l.:s.n], 1998, Mimeografo.

DIAS SOBRINHO, José. **Universidade e Avaliação: entre a ética e o mercado**. Florianópolis: Insular, 2002.

_____. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. BALZAN,Newton C. (orgs). **Avaliação institucional: teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995.

MINAYO, M.C.S.; MINAYO-GÓMEZ, C. 2003. Dífceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In: P. GOLDENBERG; R.M.G. MARSIGLIA; M.H.A. GOMES (org.). **O clássico e o novo: Tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde**. Rio de Janeiro, Fiocruz, p. 117-142.